DECRETO Nº 109 DE 22 DE JULHO DE 1958.

Concede licença-prêmio á professôra HILDA MENDES.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protodolado sob o nº 1245, de 20.6.58, RESOLVE conceder licença-prêmio de seis (6) mêses, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de Abril de 1945 a 1º de abril de 1955, à professôra de 2ª entrância, HILDA MENDES, lotada na escola Julho de Castilhos, sita em Linha 7, 1º distrito, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de julho de 1958.

Vice-Prefeito em exercício

Diretor do Ensino